

Ata
da 138ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 29 de março de 2006.

Às 14 horas do dia 29 de março de dois mil e seis, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor - Presidente, foi realizada a 138ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor – Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pelo Secretário Geral, Sr. Aluísio Gomes da Silva Júnior e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman e Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso. Acompanhou a reunião o Procurador Federal, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Secretária Executiva, Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos e o Diretor-Adjunto, Sr. José do Vale Pinheiro Feitosa. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:**

a) Aprovada por unanimidade a minuta de Ata da Reunião de Diretoria Colegiada de 08/03/2006; **b)** Homologada a oferta pública da carteira da Operadora GLOBAL ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C, já aprovada anteriormente pelo Diretor-Presidente *ad referendum*, Processo nº 33902.074724/2005-06; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde, em revisão à RDC nº 24, Processo nº 33902.236378/2005-58; **d)** Aprovada por unanimidade as propostas de Resolução Normativa que dispõe sobre reajuste das contraprestações pecuniárias: d,i) dos planos privados de assistência à saúde médico-hospitalares com ou sem cobertura odontológica; e d,ii) dos planos privados de assistência à saúde exclusivamente odontológicos contratados por pessoas físicas ou jurídicas, Processo nº 33902.083218/2006-81; **e)** Aprovada por unanimidade a proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre os critérios para amortização de valores aplicados em aquisição de carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde; **f)** Aprovado o disposto no Voto nº 44/2006/DIOPE/ANS, sobre providências quanto às Operadoras de Planos de Assistência à Saúde que não solicitaram autorização de funcionamento até o dia 03 de dezembro de 2005, mas manifestaram interesse em continuar no mercado de saúde suplementar, Processo nº 33902.014508/2006-84; **g)** apreciadas as prioridades das Diretorias da ANS no Planejamento Estratégico de 2006; **h)**

Aprovada por unanimidade a autorização à PROGE para celebrar transação judicial com a Operadora USIMINAS visando extinguir o Processo nº 2005.61.00.900552-2, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.469/97; **i)** Aprovado por unanimidade o voto da DIGES pelo conhecimento do recurso administrativo interposto pela Operadora GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA. para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando-se a decisão da DIFIS em primeira instância, Processo nº 33902.023570/2001-52; **j)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a operadora SAÚDE PLUS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sendo indicado para a função de Diretor Fiscal o Sr. Jobson Barbosa, RG 102.86430-3, com posterior alienação da carteira no prazo de 30 dias, e decretação da Liquidação Extrajudicial, com indicação para a função de liquidante, o Sr. Salvador Lacerda Falcão, identidade nº 788.505 IFP/RJ, Processo nº 33902.074663/2005-79; **k)** Aprovada por unanimidade: k,i) a decretação do regime de Liquidação Extrajudicial sobre a Operadora MEDPLAN ASSISTÊNCIA E SAÚDE, sendo indicado para a função de liquidante, o Sr. Carlos Dario Martins Pereira, identidade nº 1000517324 II-RS, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores; k,ii) a instauração do regime de Direção Fiscal sobre as operadoras PROMED ASSISTÊNCIA E SAÚDE LTDA. e ASSISMED ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE, sendo indicado para a função de Diretor Fiscal o Sr. Carlos Dario Martins Pereira, identidade nº 1000517324 II-RS, com posterior alienação da carteira no prazo de 30 dias, e decretação da Liquidação Extrajudicial, com indicação para a função de liquidante, Sr. Carlos Dario Martins Pereira, identidade nº 1000517324 II-RS, Processo nº 33902.160278/2005-43; **l)** Aprovada por unanimidade a decretação da Liquidação Extrajudicial sobre a operadora COOPERATIVA DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA - USIMED, sendo indicado para a função de liquidante o Sr. Edison Roberto Marques Pohlman, identidade nº 1001418134 SSP/SP, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, Processo nº 33902.257078/2005-11; **m)** Aprovada por unanimidade a decretação da Liquidação Extrajudicial sobre a operadora ASSITÁLIA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA., sendo indicado para a função de liquidante, o Sr. Eigi Higuchi, identidade nº 5033243 SSP/SP, com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, Processo nº 33902.145522/2005-48; **n)** Aprovada por

unanimidade a proposta encerramento do Regime de Direção Fiscal e cancelamento do registro da Operadora ATEND ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA. Processo nº 33902.083379/2005-93; **o)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de novo regime de Direção Fiscal sobre a operadora COG SAÚDE LTDA, sendo indicado para a função de Diretor Fiscal o Sr. Eraldo de Almeida Ferreira Cruz, identidade nº 051290/0 CRC/RJ, com posterior alienação da carteira no prazo de 30 dias, e decretação da Liquidação Extrajudicial, com indicação para a função de liquidante, o Sr. João Ricardo Lima Larqué de Souza Lobo, identidade nº 66.263 OAB/RJ, e com instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, Processo nº 33902.240734/2003-76; **p)** Aprovado por unanimidade o pedido de autorização do liquidante para requerer a falência da Operadora COMED MEDICINA LTDA. e a instauração de comissão de inquérito para apurar as causas do estado de insolvência da operadora e responsabilidade dos administradores, Processo nº 33902.090334/2003-11; **q)** Aprovada por unanimidade a proposta de manutenção da indisponibilidade dos bens, indeferindo-se o pedido formulado pela Sra. Ivani do Nascimento Campagnari., ex-esposa de integrante do Conselho Administrativo da Operadora INTERCLÍNICAS PLANOS DE SAÚDE S/A, Processo nº 33902.243516/2005-55; **r)** Aprovado por unanimidade o voto da DIGES, no Processo nº 33902.050223/2000-11, pela nulidade do auto de infração lavrado contra a operadora HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. e demais atos dele decorrentes, retornando-se os autos à DIFIS para retomar a instrução processual; **2) Deliberações Extra-Pauta: a)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração de nova Direção Fiscal sobre a Operadora HOSPITAL SÃO MARCOS S/A, sendo indicado para a função de Diretor Fiscal, o Sr. Renato da Silva Cravo, identidade nº 21444317 SSP-SP, Processo nº 33902.015637/2005-17; **b)** Aprovada *ad referendum* e por unanimidade a proposta contida no Memorando 103/DIFIS/2006 de alteração da cláusula do Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com a Operadora Unimed de São Carlos, para ampliar prazo de 60 para 120 dias para cumprimento de obrigação relativa a registro de produto; **c)** Aprovada por unanimidade a proposta da DIOPE para alteração da redação da minuta de Resolução Normativa que Altera o Regimento Interno da ANS, deliberada na 137ª Reunião de Diretoria Colegiada, restando canceladas as alterações propostas para as competências internas da DIOPE, a fim de se manter o *status* operacional original daquela Diretoria, e mantidas as demais alterações aprovadas, Processo nº

33902.150136/2004-97. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 29 de março de 2006.

AUSENTE

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente